

EDITAL CSA N.º 04/2011

**ALTERA O PERÍODO ELETIVO PARA  
ESCOLHA DE REPRESENTANTE DISCENTE  
PARA O CONSELHO SUPERIOR DE  
ADMINISTRAÇÃO – CSA DA FACULDADE FAE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA e Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica alterado o período eletivo para escolha de representante discente que integrará o Conselho Superior de Administração – CSA da Faculdade FAE São José dos Pinhais: de 03 a 09 de junho de 2011 para 07 a 12 de junho de 2011.

**Parágrafo único.** A apuração dar-se-á no dia 13 de junho de 2011.

**Art. 2º** As demais disposições do Edital CSA N.º 01/2011, de 25 de maio de 2011, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 07 de junho de 2011.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA e  
Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais**